



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 60/2025

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara Municipal
Iturama / MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 03 / 02 / 25

Presidente da Câmara

Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, implementação de profissionais de artes marciais, aula de dança, aula de música e futebol a ser realizado nos Bairros do Município de Iturama.

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se que, a Associação do Bairro São Miguel, já realiza este trabalho, porém, os profissionais que exercem as atividades não são remunerados.

Desta forma, a Associação, através de seu Presidente Albertino, declara que está de portas abertas para abrigar esses profissionais e manter o incentivo do esporte e lazer para toda população.

O intuito da implementação desses profissionais no Município, faz-se necessário, mediante remuneração fixa, através de dotação orçamentária prevista na LDO, cujo valor poderá ser apreciado até dois salários- mínimos.

Dada remuneração, as atividades deverão ser realizadas de 2 duas a 3 três vezes na semana, com previsão de 20 horas semanais.

Promover e preservar práticas culturais tradicionais, como a capoeira e danças típicas da região.
Criar oportunidades de emprego para profissionais da cultura, garantindo remuneração justa por seus serviços.

Usar a cultura como ferramenta de inclusão e educação, beneficiando crianças, jovens e comunidades vulneráveis.

Iturama/MG, 29 de janeiro de 2025.



Amaral da Associação
Vereador